Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

## PORTARIA Nº 022 de 17 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 086/2014.

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO**, no período de 17 de março de 2014 a 17 de março 2016.

Art. 2º Determinar que o Servidor se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

**Ademir Schuhli** 

**Prefeito Municipal**